



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS LAJES**

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 44/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de outubro de 2024

**OFERTA DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM EM LABORATÓRIO (TAL)**

**O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, torna público o edital que rege o processo seletivo para candidatos interessados em concorrer às vagas para tutoria de disciplina dos cursos técnicos de nível médio.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 1 a 5 de novembro de 2024, mediante preenchimento do [formulário eletrônico de inscrição](#), especificando na descrição a disciplina objeto da seleção.

1.2. A realização das inscrições irá até as 17h:59 minutos do dia 5 de novembro de 2024.

1.3. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item 3 deste edital.

1.4. Os interessados deverão anexar no formulário de inscrição o Histórico Escolar parcial comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2024, contendo os requisitos solicitados.

1.4.1. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceita ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega ou anexação posterior.

1.4.2. O interessado optará, unicamente, por uma vaga por disciplina.

1.4.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

1.4.4. Os turnos serão definidos pelos docentes das respectivas áreas a partir da demandas das disciplinas.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas e disciplinas relacionadas abaixo:

DISCIPLINA/ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS
Informática	2
Administração	2
Química	1
Física	1
Matemática	1
Biologia	1
Português	1
Humanas	1
Inglês	1

DISCIPLINA/ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS
---------------------------------	-------------

2.2. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.3. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de vínculo com a Instituição, considerando candidatos que não tenham reprovações.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado nos segundos ou terceiros anos em um dos cursos técnicos do IFRN.

3.2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga a qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70 (setenta).

3.3. Ter disponibilidade de horário para atender às atividades programadas.

3.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.5. Ser aprovado na seleção para tutoria.

3.6. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á através da análise do Histórico Escolar, considerando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), bem como a nota na disciplina ou área para qual o candidato se inscreveu, além do turno prioritário para atendimento das demandas estudantis.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento à estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como:

5.1.1. apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratório;

5.1.2. aplicação e resolução de exercícios de revisão;

5.1.3. apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e outras atividades de natureza similar, condizentes com o seu grau de conhecimento.

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.

5.3. Cooperar no atendimento e orientação de estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN.

5.4. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

5.5. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2024, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus Lajes*.

6.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica deste *campus*.

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de novembro de 2024, com início imediato a partir da publicação do resultado final e homologação.

6.6. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo I — Cronograma (anexado em 31/10/2024 19:01:41)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 31/10/2024 19:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791126

Código de Autenticação: 78f6671a5b



## ANEXO I — CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	01 a 05/11/2024
Análise dos Históricos	06 a 07/11/2024
Homologação do resultado	08/11/2024

# Documento Digitalizado Público

## Anexo I — Cronograma

**Assunto:** Anexo I — Cronograma

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** ANEXO

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples